

Data da reunião ordinária: 19-03-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 19-03-2001

Operações Orçamentais: 47.553.249,00

Operações de Tesouraria: 3.521.491,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada 13 de Março de 2001, que depois de corrigida foi aprovada.

REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXEC.POÇO DE BOMBAGEM DE ESG.DOMÉSTICOS DA ZONA NORTE DA CIDADE

- Ofício nº 0106/2001, de 7 de Fevereiro, da firma SCAF-Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., adjudicatária da empreitada de " Execução de Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", a enviar a factura nº 2001-18, no valor total de 131.670\$00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta escudos), referente a trabalhos executados na referida empreitada e de acordo com o auto de medição nº 4, que anexam.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou homologar o auto e liquidar a factura.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DISCOTECA KO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Presente uma petição efectuada pela Firma Eumate - Sociedade de Exploração de Hotelaria, Lda., com sede em Foros da Lameira, Entroncamento, proprietária e exploradora da " Discoteca KO", a requerer o prolongamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento até às 6 horas, de acordo com contactos estabelecidos anteriormente.

- Consultada que foi a P.S.P. local sobre esta petição informa que "não vê inconveniente no prolongamento do horário de funcionamento até às 6 horas".

- Ouvido o Vereador da Tarefa específica Sr. Luis Filipe Boavida, este, o seguinte parecer:

- "Atendendo ao facto do parecer da PSP não ver inconveniente no solicitado e de acordo com a informação dos serviços datada de 30/12/1999 caso a CME entenda conceder este pedido à necessidade de alterar o Regulamento de Horário de Abertura e Encerramento deste tipo de estabelecimento pelo que fica à V. consideração."

- A Câmara, tudo visto e discutido, e de acordo com os pareceres emitidos, deliberou proceder à alteração do respectivo Regulamento Municipal, neste ponto, para viabilizar satisfazer o solicitado.

- O Vereador Costa Ferreira, chamou a atenção para as particularidades da lei. Antes da alteração devem ser consultados os municípios, sindicatos, etc...

- Devem se ter em conta as especificidades destes estabelecimentos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ROTUNDA DA PASSAGEM INFERIOR – ENTRONCAMENTO

- Na sequência do fax nº 282/01, de 14 de Fevereiro, enviado por esta Câmara Municipal, à EDP-Distribuição de Energia, SA., a solicitar um orçamento sobre a colocação de colunas octogonais com armaduras de 150W de vapor de sódio, foi presente desta Entidade o ofício nº 33/01/URTNV, de 8/3/2001 a enviar o respectivo orçamento dos encargos totais do estabelecimento de "Iluminação Pública - Rotunda da Passagem Inferior - Entroncamento", no valor de 3.554.744\$00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro escudos) (17.730.99 Euros), em que a comparticipação desta Câmara Municipal, nos referidos encargos é de 2.810.994\$00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e quatro escudos) (14.021,18 Euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, cujo valor orçamentado tem a validade de 90 dias.

- Anexam:-Descrição do Orçamento/Mapa de Medições e Desenhos.

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou concordar com este orçamento, tendo o Sr Vereador Jaime Ramos indagado da iluminação na zona da Rua João das Regras.
- O Exmo. Presidente informou que está a ser elaborado um projecto que contempla outros arruamentos, tais como Ruas Ferreira de Mesquita, Fernando Pessoa, Engº Henrique Gomes da Silva entre outras.

ARRUAMENTOS

PAV. DA RUA DA MARUJA – EXECUÇÃO DE INF. – EXECUÇÃO DE PASSEIOS

- Carta datada de 10 de Novembro do ano findo, de António Duarte de Oliveira, residente na Rua da Barroca, nº 15 - Entroncamento, na sequência do nosso ofício nº 6640, de 16 de Outubro de 2000, sobre a cedência de uma faixa de terreno na Rua da Maruja, que permite a colocação de uma passeio, em toda a extensão confinante com a sua propriedade, bem como as condições de cedência da mesma, a informar a sua disponibilidade nesta cedência, mediante as seguintes condições:
- " 1 - Construção de uma nova vedação, igual à actualmente existente (incluindo reposição do portão pertencente à vedação a demolir, bem como recolocação de tubos e contador de água), e que passará a ser confinante com o passeio a executar por V. Ex^{as}.
- 2 - Dado que a parcela de terreno da qual é proprietário vedada, em virtude de diariamente se encontrarem nela animais em liberdade, solicita a construção da nova vedação antes da demolição da actualmente existente.
- 3 - Prescinde de todas as árvores e plantas existentes na faixa/área a ceder.
- 4 - Isenção da taxa de urbanização para futuro loteamento que possa vir a efectuar-se, na parcela onde é proprietário, e à qual se refere o n/ofício."
- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer do Sr Vereador da Tarefa deliberou aceitar os pontos 1, 2 e 3 da petição, não concordando com o ponto 4 expresso na referida carta.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

QCA III

- Presente do Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros um quadro designando os projectos e respectivas previsões de aprovação e execução em 2001 - valores de despesa pública, (valor para o triénio), num total de 650.000 contos, no âmbito do QCA III.
- Sendo contestada a opção feita pelo Exmo. Presidente e indagando o Sr Vereador Costa Ferreira sobre os critérios para a transferência das verbas mencionadas no quadro apresentado, foi deliberado aprovar o mesmo por maioria, tendo votado contra o Sr Vereador Costa Ferreira e tendo-se abtido os Srs Vereadores Jaime Ramos, Luis Boavida e Fanha Vieira, que declararam fazê-lo por não terem tido nada a ver com as opções tomadas.
- O Vereador Costa Ferreira esteve particularmente contra a decisão de transferir verbas da área cultural (Remodelação do Cine Teatro S. João) para infraestruturas Desportivas/Polidesportivo. Afirmando não existirem quaisquer critérios de Planeamento nos investimentos desta Câmara.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 160/2000 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Na sequência da deliberação de 13 de Março findo, foi presente, de novo, o processo de obras número 160/2000, em nome de Manuel de Jesus Lopes, no qual o chefe da D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " A análise deste processo por parte da Exma. Câmara deverá ser precedida de uma visita ao local, pois de uma sua implantação colide com a passagem provisória actualmente existente."

- A Câmara deslocou-se ao local onde analisou a eventual implantação do imóvel na passagem actualmente existente, tendo deliberado não se pronunciar sobre este processo sem que o Exmo. Presidente promova um contacto com o Sr Augusto Ramos Heleno e os proprietários dos terrenos adjacentes.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 167/00 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Na sequência da deliberação de 13 de Março findo, foi presente o processo de obras número 167/2000, em nome de Manuel de Jesus Lopes, no qual o Chefe da D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " A análise deste processo por parte da Exma Câmara deverá ser precedida de uma visita ao local pois a sua implantação colide com a passagem provisória actualmente existente."

- A Câmara deslocou-se ao local onde analisou a eventual implantação do imóvel na passagem actualmente existente, tendo deliberado não se pronunciar sobre este processo sem que o Exmo. Presidente promova um contacto com o Sr Augusto Ramos Heleno e os proprietários dos terrenos adjacentes.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 204/86 – JOSÉ MANUEL RAMOS RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 204/86, em nome de José Manuel Ramos Rodrigues, referente alteração na construção de moradia (Anexos) na Rua das Flores, número 24, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 16/98 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 16/98, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua Almirante Reis (Traseiras), desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/3/2001, e nos termos da informação prestada em 8/3/2001, sobre Taxa Urbanística sujeitando a aprovação ao pagamento da taxa urbanística e mais da verba de 4.581.500\$00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos escudos).

- Absteve-se o Vereador Sr. Costa Ferreira, mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 49/01 – JOSÉ EDGAR ALVES MENDES

- Presente o processo de obras número 49/01, em nome de José Edgar Alves Mendes, referente à construção de uma moradia na Rua das Fontainhas, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 195/2000 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LD^a

- Presente o processo de obras número 195/2000, em nome de Canfol - Construções Civas de Ourém, Ld^a., referente à construção de um edifício na Rua da Barroca, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/2/2001.
- Os Srs Vereadores Carlos Silva e Costa Ferreira votaram contra declarando que:
- " Votamos contra porque são contemplados apenas metade dos lugares necessários (7 em 15) porque considera que quando não estão reunidas as condições para cumprir o estipulado no tocante a estacionamento, deve ser reduzido o nº de fogos ou contemplar lugares extras em espaço exterior contíguo ou nas imediações da construção."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 218/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 218/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 219/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 219/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 220/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 220/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 221/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 221/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 222/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 222/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 223/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 223/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 226/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 226/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 227/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD^a

- Presente o processo de obras número 227/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do

processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

PROC. DE OBRAS Nº 228/2000-PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª

- Presente o processo de obras número 228/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., não foi analisado por aguardar deliberação sobre alteração do processo de loteamento, quanto a lugares de estacionamento uma vez que este projecto não apresenta o número suficiente de estacionamentos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT. Nº 5/2000 - PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª

- Presente uma petição da Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, a solicitar autorização para a alteração dos lugares de estacionamento do loteamento nº 5/2000, sito na Estrada do Casal do Grilo - Texugueiras, pelo facto de se ter verificado que os edifícios no seu conjunto não conseguem cumprir o número de lugares estimados em cave, tendo a D.A.U.O.P. emitido o seguinte parecer:

- " A alteração proposta enquadra-se nos números 4 e 5 do artº 36º do D.L. 448/91, pelo que nada temos a opor."

- A Câmara, tudo visto, deliberou por unanimidade, fazer baixar à D.A.U.O.P., para ser estudado um melhoramento do loteamento quanto a estacionamentos.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/99 – JOSÉ GASPAR PEREIRA

- Presente de novo o processo de loteamento número 3/99, em nome de José Gaspar Pereira, sito no Bonito - Pinhal da Lameira, nesta cidade:

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- " 1 - Alteração ao Projecto

- Em face da deliberação que aprovou o estudo de alargamento da Av. das Forças Armadas e da decisão tomada em 16/01/2001, foram em conjunto com o Sr Vereador Boavida, estabelecidos contactos com o requerente no sentido de fazer o recuo para nascente dos lotes já aprovados.

- Na sequência desses contactos é agora apresentada a correspondente alteração ao projecto.

- Em termos urbanísticos a solução é idêntica à anterior tendo havido apenas o deslocamento de todo o conjunto de 4,75 metros, de modo a reservar uma faixa para o alargamento da Av. das Forças Armadas.

- Assim nada temos a opor à aprovação do projecto. Deverá apenas ser alterado o Artº do Regulamento de ocupação dos lotes, no respeitante aos anexos cuja altura média não deverá exceder 3,00 metros.

- 2 - Projectos de infraestruturas eléctricas e telefónicas foram aprovadas pela EDP e TECOM. Relativamente aos restantes projectos de infraestruturas haverá que em obra proceder a alguns ajustamentos e rectificações. Deverá ainda ser colocado um marco de incêndio na zona do cruzamento com o impasse, serem executados ramais de água, esgoto doméstico e pluvial em todos os lotes.

- Devem ficar estipulados no alvará os condicionamentos colocados pela EDP e TELECOM. Quando da emissão do alvará deverá ser apresentado comprovativo do pagamento da participação exigida pela EDP.

- Deverá ser apresentada uma caução para garantir a execução das obras de infraestruturas no valor de 18.500.000\$00 (dezoito milhões e quinhentos mil escudos).

- O valor da caução já inclui o valor indicado para as infraestruturas eléctricas pela EDP e ainda o IVA.
- Poderá fixar-se um prazo de 1 ano para a execução das obras de urbanização.
- O loteamento estará sujeito à taxa de urbanização no valor de 4.792.290\$00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa escudos), conforme discriminado.
- Cálculo da Taxa de Urbanização:
- Área bruta de construção de habitação - 3.450,84 m².
- Área bruta de construção de parqueamento em cave e anexos - 2.467,42 m².
- $(3.450,84 \text{ m}^2 \times 1.023 + 2.467,42 \text{ m}^2 \times 0.5115) \times 1.000\$ = 4.792.294\70
- com o arredondamento do nº 3 do Artº 4º = 4.792.290\$."
- A Câmara, conforme reunião prévia com o proprietário e com o Sr Engº Fernandes vai aguardar que o requerente conforme acordou, apresente exposição (proposta) sobre o loteamento para posterior análise.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LIGAÇÃO DE UM NOVO LOTEAMENTO EM CASAIS CASTELOS À ZONA INDUSTRIAL

- Do Sr Engº Civil Assessor Principal Canteiro foi apresentada uma informação relativamente à "Ligação de um novo loteamento em Casais Castelos à Zona Industrial" do seguinte teor:
- " Apresenta a Câmara Municipal de Torres Novas um pedido de inserção de um novo arruamento do lado de Casais Castelos, no arruamento principal da Zona Industrial, e que futuramente fará a ligação entre a EN 3 e a Variante dos Riachos.
- Esta ligação irá servir um novo loteamento em aprovação na C. M. Torres Novas, de lotes para edifícios de habitação e com cerca de 170 fogos.
- Como princípio não concordamos que o tráfego de uma zona habitacional seja feito através de uma zona industrial. No entanto no presente caso, como o arruamento principal dos Riachos, servindo portanto todo o tipo de tráfego, será razoável que funcione também como escoamento para a nova urbanização e consequentemente para aquela zona dos Casais Castelos.
- A localização do nó de ligação é proposta na continuação do arruamento sul da Z. I.. Trata-se de uma solução que irá criar um ponto de conflito importante, embora seja de salientar que os condicionamentos existem principalmente do lado nascente, com o pouco espaço disponível devido aos lotes vendidos. Acresce que este nó servirá também, para o lado nascente, os Casais Formigos e em particular a urbanização da Firma Binolino.
- Se houver possibilidade de efectuar um corte na área do lote LI 13, em permuta com Firma Agostinhos, poderá conseguir-se uma melhor solução eventualmente até com o recurso a uma rotunda, conforme esboço anexo.
- Haverá que decidir sobre este aspecto tendo em vista solicitar ao GAT que proceda ao estudo e à alteração do projecto tal como é solicitado."
- O Exmo. Presidente ficou encarregue de promover uma reunião com a presença dos técnicos e do Vereador da Câmara Municipal de Torres Novas responsável por esta área, para providenciarem uma análise conjunta.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL – CCASE

- Foi presente a acta de uma reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, efectuada em 2 de Março de 2001, para análise de 17 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que só agora tiveram os seus processos completos.

- A Câmara, tudo visto e atenta a informação do Sr Vereador Fanha Vieira, deliberou aprová-la e proceder em conformidade.

FEIRA ANUAL

FEIRA ANUAL

- O Exmo. Presidente informou a Câmara de que não há condições para a realização da feira anual, habitualmente designada por feira de Abril, continuando a realizar-se o Mercado Semanal, com as adaptações necessárias uma vez que para o obra de construção do Tribunal Judicial é ocupado um espaço alargado com o estaleiro.

ACCÕES CULTURAIS

JOGOS FLORAIS

- O Exmo. Presidente apresentou um Regulamento para os Jogos Florais do Entroncamento, para inserção nas actividades do 25 de Abril.

- Foi deliberado manter o júri dos Jogos com a participação do Sr. Vereador João Fanha Vieira, Professora Maria de Lurdes (Juca) e Dr^a Conceição Serra.

- Foi ainda deliberado por proposta do Sr Vereador Carlos Silva que deveria haver prémios separados, um para a fotografia e preto e branco e outro para a fotografia a cores, sendo definidos para ambos a medida da fotografia de 18X24.

OUTROS ASSUNTOS

OUTROS ASSUNTOS

- 1 - O Sr Vereador Luis Boavida leu a seguinte declaração em nome da bancada do PSD:

- "Gostaria hoje de aprofundar em particular um tema que pela sua relevância e também porque se inclui nas minhas tarefas, foi desde a primeira hora objecto de particular atenção da minha parte.

- Infelizmente, e decorridos que são praticamente três anos após ter aceite as tarefas que o Senhor Presidente me entregou aquilo que tanto temia veio a verificar-se.

- Iniciaram-se hoje os trabalhos de construção do novo tribunal com ocupação do espaço destinado ao mesmo, mais o necessário para estaleiro da obra, pelo que os mercados grossista e semanal e a feira de Abril, mais uma vez vão ser empurrados para locais alternativos que desconheço em absoluto, pois não existiu sequer essa informação, ou melhor consta hoje da agenda da reunião da Câmara uma visita ao local.

- Também hoje, dia 19 de Março de 2001, dia do início das obras do tribunal, o Senhor Presidente irá certamente comunicar-nos as alternativas encontradas para a realização dos mercados.

- É assim, e desta forma, que se intervém e se planeia o futuro desta cidade...

- Assumido que foi por mim o desafio de encontrar que já deveria existir no dia que se aprovou o projecto e localização do novo tribunal, passo a referir a acta de 6 de Março de 2000, onde consta que desde 1 de Junho de 1999 ficaram acordados a maioria dos pontos alvo de negociações.

- Aliás, conforme se depreende da acta de 2 de Março de 1999, foi nesta data apresentada à CME uma planta já com a implantação do futuro espaço ficando os serviços de a pormenorizar calculando áreas para se poder avançar para

negociações mais conclusivas o que como atrás referi se verificou na reunião de 1 de Junho de 1999.

- Muito se poderia ter avançado entre 1 de Junho de 1999 e 6 de Março de 2000, mas a partir desta data terminaram as desculpas. A propósito de desculpas, o Senhor Presidente em entrevista dada na passada semana à RVE desculpou-se, alegando que o problema do realojamento das famílias de etnia cigana se devia ao facto do vereador Luis Boavida se ter mostrado indisponível para tratar desta situação. É falso!

- Lembro o Senhor Presidente que estive consigo junto à central elevatória de águas, onde o proprietário do terreno contíguo se disponibilizou, na altura, a autorizar o realojamento destas famílias, o que de imediato deveria ter sido feito. Como não foi, o mesmo, um mês depois, repensou sobre a disponibilidade demonstrada e, quando o Senhor Presidente quis já era tarde.

- Mais, o pelouro da habitação social é no papel, competência da Senhora Vice-Presidente. Digo "no papel" porque, de facto, também aqui quem põe e dispõe é o Senhor Presidente, atropelando a toda a hora as competências da Vice-Presidente.

- Mais, senhor Presidente, por que não disse na rádio que tendo o senhor ultrapassado mais uma vez a sua Vice-Presidente e adulterando a lista de espera para a habitação social, arranjou uma casa para uma das famílias e que esta não a aceitou por não se dar com a vizinhança.

- Então é o projecto, peça fundamental para efectuar medições e orçamento, bem como caderno de encargos para concurso e execução da obra e respectiva candidatura a participações? Por que razão está há um ano para ser executado? Por que razão não foi cumprida a deliberação de Câmara de 6 de Março de 2000 que dizia propositadamente que se deveria encomendar o projecto e medições a um gabinete técnico e não aos nossos serviços técnicos? É que já previa esta demora, aliás nada estranha, pois vários trabalhos solicitados há mais tempo ainda não foram executados.

- Reconheço, no entanto, que o quadro de técnicos da nossa autarquia é neste momento escasso para as necessidades o que também já tentámos alterar, aprovando a criação de um gabinete de planeamento.

- Cabe também aqui, e agora, lembrar a Lei 169/99, nomeadamente o seu artigo 68º, ponto 1, alínea b), que refere: "Compete ao Presidente da Câmara executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respectiva actividade." Também a alínea e) do mesmo artigo diz: "Aprovar projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas..." Nenhuma destas competências próprias foi pelo Senhor Presidente delegada, pelo que chamando a si estas responsabilidades lhe cabe, agora, assumi-las!

- Uma referência, ainda, para o facto de, no âmbito financeiro, ter ainda em 11 de Setembro de 2000 efectuado proposta no sentido de assegurarmos parte da verba necessária à execução deste projecto através da derrama para 2001. Foi aprovada!

- Este é, pois, um exemplo claro da forma como são tratados os assuntos que requerem capacidade de decisão e intervenção.

- Não posso, portanto, aceitar que o Senhor Presidente tente branquear a sua incapacidade e incompetência para gerir os assuntos da autarquia, tentando aligeirar responsabilidades ou enviando-as para cima de outros."

- Após esta declaração o Exmo. Presidente acrescentou algumas informações tendo citado que o projecto do Mercado está pronto, ao que o Sr Vereador Luis Boavida manifestou congratular-se com o mesmo, não estando arrependido de ter frisado e feito tanta pressão para esse efeito.

- 2 - De seguida o Sr. Vereador Jaime Ramos leu a sua proposta como Vereador do Desporto com a qual a Câmara concordou, tendo o Exmo. Presidente informado que este assunto deveria vir para a próxima semana e o Sr Vereador Costa Ferreira referido que se possível englobando toda a área.

- Assim:

- " Considerando que a zona desportiva deve ter uma estratégia devidamente definida, para que o futuro estejam todos os equipamentos enquadrados no espaço útil disponível, entendendo que deverão ser tomados em consideração certos pressupostos que julgo fundamentais para a harmonia e funcionalidade da referida zona. Para que tal seja possível proponho que:

- 1 - Deverá ser feito um levantamento topográfico, caso não exista, de todo o terreno que a Câmara Municipal dispõe na referida zona.

- 2 - Deverão ser implantadas todas as obras de arte, arruamentos de ligação e envolventes, assim como todos os equipamentos já existentes ou com projecto aprovado.

- 3 - Seja mandado executar um projecto de Estádio Municipal.

- 4 - No terreno existente entre a avenida das Forças Armadas e o arruamento a criar a nascente, seja estudada a hipótese de implantação de um polidesportivo descoberto e de um parque radical, ficando a restante área para estacionamento.

- Entre os dois campos de futebol deverá ser criada uma zona de lazer, eventualmente um campo de mini-golfe e de um bar de apoio a toda esta área.

- Todo o restante espaço deverá ser aproveitado para estacionamento.

- Para que tudo o que acabo de apresentar seja possível, proponho ainda que seja feito um concurso, convidando para o efeito gabinetes da especialidade. Deverá este processo ser acompanhado pelo vereador da tarefa e por uma equipa técnica da CME, que garantam o sucesso desta proposta."

- 3 - Diversos

- a) Foi deliberado convocar a firma Aquino & Rodrigues e outros para uma reunião sobre a Quinta do Bonito.

- b) Fazer convite às pessoas alvitadas para fazer parte da Comissão de Toponímia.

- c) Analisar em separado as plantas da Santa Casa da Misericórdia sobre ampliação do Hospital.

- d) Oficiar à Comissão do Museu Nacional Ferroviário e à Contabilidade Municipal para a apresentação de Contas dos anos transactos a requerimento do Sr. vereador Costa Ferreira.

- e) Tomar conhecimento pelo Sr. Vereador Luis Boavida de que a II Fase da Zona Industrial já está implantada.

- f) Tomar conhecimento, pela Sr^a Vereadora Olímpia Valentim de que no dia Mundial da Floresta vão ser implantadas 20 árvores no Bonito pelas crianças das escolas.

- g) Analisar noutra altura um logotipo para a cidade ferroviária por proposta do Sr. Martins Jorge lembrado pelo Vereador Sr Costa Ferreira.

- 4 - Foi presente e lida a proposta do Sr Vereador Costa Ferreira sobre:

- "Equipamentos cemitérios/Aquisição de uma incineradora
- Para fazer face aos problemas ambientais causados pela queima ao ar livre de flores, restos das tábuas dos caixões e roupas provenientes dos covais do cemitério e dar cumprimento ao estabelecido na legislação e no Regulamento Municipal do Cemitério torna-se urgente a aquisição de equipamento específico.
- No mercado existem poucas soluções para resolver este problema. A Mais eficaz é o recurso à inceneração, ou seja a queima de resíduos a alta temperatura com baixos níveis de teores contaminantes, fumos transparentes e isento de cheiros.
- Esta proposta surgiu da exigência dos trabalhadores do cemitério, que têm referido os perigos da actual queima de resíduos.
- Solicito que com caracter de urgência se proceda à aquisição de uma incineradora que será sempre mais ecoeficiente, que uma possível coima por incumprimento das normas ambientais."
- O Exmo. Presidente referiu gostar de analisar previamente em funcionamento um equipamento desta natureza, ficando o Sr Vereador de indagar o local.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- Pelo Sr. Vereador Costa Ferreira foi ainda focado o problema do Mercado Semanal e da análise prevista para hoje do Regimento.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 12.780.784\$00 (doze milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), referente às autorizações de pagamento números 1517 a 1640; e da 1679 a 1685.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:
- 1- Álvaro Martins Gomes Eusébio - residente na Av^a Dr. Eduardo Vitor das Neves, prédio que considera de luxo, mas existindo uma lixeira ao seu lado;
- Solicita, também disponibilidade da Câmara para o calcetamento dos passeios, por ser da sua competência.

- 2 - Representante de Ana Maria Conceição Martins - sobre o Quiosque do Largo das Comunidades Europeias, para a Rua Fernando Pessoa.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.